

# TERMO DE COMPROMISSO

.....  
Hemocentro Estadual  
Coordenador Prof. Nion Albernaz

VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO

*Requirements Required  
Chamber of Commerce / Trade License  
Professional Diploma / Vocational College  
of Consumption for any subproduct  
and/or Certificate, issued (original) by the*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº 175 FIRMADO PELAS PARTES  
EM 06/04/2020.**

**I – DAS PARTES:**

A **VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO** de natureza jurídica filantrópica, sem fins lucrativos CNPJ: 00.420.371/0001-22 CNES: 2535939, com sede na Avenida Cel Gabriel Alves de Carvalho, nº. 163, Setor Santuário, Trindade - GO, CEP 75.388-596, neste ato representado por seu titular **Marco Aurélio Martins da Silva**, portador do RG/CI 3760435-2 – 2.via, ÓRGÃO EXPEDIDOR DGPC-GO, CPF – 866.394.391-15, doravante denominado **COMPROMITENTE** e o **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede no Município de Goiânia/GO, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, na condição de gestora das utilidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO por força do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº **201600010020610**, firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI nº 224.764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO. E pelo diretor e responsável técnico Ana Cristina Novais Mendes, portadora da RG/CI 2.118.664 – DGPC/GO e CPF/MF 515.066.371-91 e Dra. Rafaela Farias Fonseca portadora da RG/CI 4.471.620 CPF016.982.931-60, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás – CRM-GO sob o nº.19.455, respectivamente, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia-GO, por mútuo entendimento e plenamente ajustados, resolvem, por estes termos:

**II – DO OBJETO:**

II.I – Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso firmado pelas partes com vistas a continuar o fornecimento e/ou remanejamento de hemocomponentes, na forma do que dispõem as legislações vigentes, especialmente: a Lei Estadual nº 12.122 de 05/10/1993; a Resolução RDC nº 34 de 11/06/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2014, Seção 1, página 67; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de



03/10/ 2017, – Seção 1 – Suplemento – página 360; além de outras relacionadas ou aquelas que as complementarem, substituírem ou sucederem.

### III – DO ADITAMENTO:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do “Termo de Compromisso nº 175”, firmado pelas partes em 06/04/2020.

III.II – Avençam as partes que a vigência da Cláusula 7.1 do instrumento originário se prorrogará por mais 12 (doze) meses mediante interesse mútuo das partes.

III.III – Desta forma, o presente aditivo contratual terá vigência no período compreendido de 06/04/2022 à 06/04/2023.


### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao “Termo de Compromisso nº 175”, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de Janeiro de 2022.

#### COMPROMITENTE:

  
**Pe. Marco Aurélio Martins da Silva**  
Diretor Geral

  
**Dr. Rodrigo Parente Medeiros**  
Responsável Técnico  
CRM/GO 12.819





**COMPROMISSÁRIO:**  
**Ana Cristina Novais Mendes**

Diretoria Técnica

  
**Dra. Rafaela Farias Fonseca**

Responsável Técnico

CRM/GO 19.455

  
**José Cláudio Romero**

Superintendência

**Testemunhas:**  
**1ª Dényse Silva Goulart**

CPF/MF: 009.199.481-03

  
**2ª Diogo Ramos Veloso Costa**

CPF/MF: 919.025.331-00